



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO** **Nº 081/2014.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a realização de jogos da **COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014**;

CONSIDERANDO que constam, equivocadamente, no Decreto nº 079/2014 de 09 de junho de 2014, os dias 18/06 (quarta-feira) e 25/06 (quarta-feira) como sendo Ponto Facultativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam **excluídos** do Decreto nº 079/2014 de 09 de junho de 2014, os dias 18/06 (quarta-feira) e 25/06 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos todos os demais dispositivos do Decreto nº 079/2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito